Dossiê da emenda Pix 202539200005

Plano de ação 09032025-083123 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 440 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RS). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente.

Dados da emenda

Parlamentar	Bibo Nunes
Beneficiário	MUNICIPIO DE ARARICA (RS)
Município / IBGE	Araricá / 4300877
População (IBGE)	8831
Valor previsto	R$ 198.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 198.000,00
Valor repassado	R$ 198.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	Aquisição de mobiliário para equipar e modernizar outros ambientes escolares, tais como quadro branco tipo lousa magnético, conjuntos de refeitório, arquivos de aço, itens de playground e mesa de jogos.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202539200005 de Bibo Nunes
2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-09
2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 198.000,00: 2025OB001131

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-09-15 - R$ 37.650,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Ampliar as ações de convivência, proteção, desenvolvimento infantil, fortalecendo as atividades lúdicas e educativas; proporcionando acompanhamento qualificado às crianças atendidas pela APAE através de contratação de educadora social e aquisição de diversão (playground).

Análise: O documento de contrato (inexigibilidade) menciona a aquisição de playground, que também consta no objeto da emenda, mas trata principalmente de contratação de educadora social, serviço ausente do objeto declarado. O valor do documento (R$ 37.650,00) é uma fração do valor repassado (R$ 198.000,00) e não há no documento referência ao restante dos itens declarados (quadro branco, conjuntos de refeitório, arquivos de aço, mesa de pebolim). Há apenas indício de correspondência parcial; sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar que o documento comprova o uso do recurso da emenda.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1382570,25,82900&cs=17jD8CrcOThdjjQsNanOvJON8T6A

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83123/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83123/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83123/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202539200005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.